|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 284/2019**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA ESER, LOCALIZADA NA RUA TANCREDO NEVES, 205, CENTRO, NA CIDADE DE SOLÂNEA–PB, MANTIDA PELA ESER – ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE SANTA EMÍLIA DE RODAT LTDA. – ME – CNPJ 29.005.700/0001-50.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 222/2019, exarado no Processo nº 0003278-2/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem na ESER, localizada na cidade de Solânea–PB, mantida pela ESER – Escola Técnica de Educação Profissional de Saúde Santa Emília de Rodat Ltda. – ME – CNPJ 29.005.700/0001-50.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de setembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTÓVÃO DE ANDRADE

**Relator**